



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0005566/2024-73

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROEX/PROGRAD/UEMG Nº07/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEx e a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o item 13.1 do Edital PROEX/PROGRAD/UEMG Nº07/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e o cronograma de execução dos internatos em 2025, prorrogam a vigência do Edital PROEX/PROGRAD/UEMG Nº 07/2024, de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Preceptoría de Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina - Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais, cujo Resultado Final foi homologado em 24 de abril de 2024, por meio da publicação, no site da UEMG. O cronograma do Edital PROEX/PROGRAD/UEMG Nº 07/2024 passa a vigorar nos seguintes termos:

DATA	EVENTO
10/04/2024	Publicação do Edital
12/04/2024 a 16/04/2024	Período de inscrição
16/04/2024	Divulgação das inscrições
17/04/2024 e 18/04/2024	Período para recebimento de recursos contra a lista de inscrições
19/04/2024	Divulgação dos resultados dos recursos contra a lista de inscrições
22/04/2024	Divulgação do resultado preliminar
23/04/2024 e 24/04/2024	Período para recebimento de recursos contra o resultado preliminar
25/04/2024	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG
26/04/2024	Início das atividades de preceptoría
23/12/2024	Fim das atividades de preceptoría
24/12/2024 a 16/03/2025	Recesso
17/03/2025	Início das atividades de preceptoría

01/06/2025 a 01/08/2025 e 13/10/2025 a 24/10/2025	Recesso
26/12/2025	Término das atividades de preceptoria

- 1 - O período de duração das bolsas renovadas será de 17 de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025.
- 1.1 - As bolsas de 20 horas referente às atividades desenvolvidas nos meses de março e outubro terão o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- 1.2 - Não haverá pagamento de bolsa nos meses de junho e julho, devido ao recesso;
- 1.3 - As bolsas de 20 horas referente às atividades desenvolvidas nos meses de abril, maio, agosto, setembro, novembro e dezembro terão o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 2 - A validade do Edital fica prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão - PROEx/UEMG

Patrícia Maria Caetano de Araújo

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 19/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104161878** e o código CRC **64D1CF43**.